



A T A Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito a Rua João Moreira, nº 1707, em São Francisco de Assis, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 190/2017, composta por Claudia Erondina Carvalho Dorneles, Paulo Arilton Muller de Lima e Greice Clariza Marques Monteiro, para realização da Concorrência nº 001/2018 com vistas à: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar para 200 duzentos dias letivos nos itinerários constantes no anexo II – Termo de Referência parte integrante deste Edital. Essa contratação é para transporte de alunos do interior do Município. Às nove horas passou-se ao recolhimento dos envelopes entregues pelas seguintes empresas: A empresa **Maria de Lourdes Vieira Correa, CNPJ nº 06.046.843/0001-05**, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal, Sr. José Nilson Lara Correa, RG nº .6021638702 - SSP/RS e CPF nº 369.919.960-68, a empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores, CNPJ nº 27.074.247/0001-09**, devidamente representada por seu representante legal, Sr. Antonio Toblino Lamberti Flores, RG nº 300.396.553-4 SSP/RS e CPF nº 205.288.760-15, a empresa **Luciomar Dal Azen Cogo, CNPJ nº 15.733.688/0001-96**, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal, Sr. Luciomar Dal Azen Cogo, RG nº 609.454.067-8 SJS/RS e CPF nº 834.397.220.15, a empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda, CNPJ nº 25.101.075/0001-90**, a qual se faz presente no certame através de seu representante legal Sr. Jusemar Pituco Boneli, RG nº 608.041.281-7 e CPF nº 972.957.600-91, a empresa **Jose Roque Lamberti Flores Junior, CNPJ nº 29.368.848/0001-50**, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Jose Roque Lamberti Flores Junior, RG nº 404.623.015-9 SJS/RS e CPF nº 018.938.990-71, a empresa **Ernestina Maria Flores, CNPJ nº 26.740.676/0001-05**, a qual se faz presente no certame através de sua proprietária, Sr^a. Ernestina Maria Flores, RG nº 500.352.943.4 SSP/RS e CPF nº 768.959.800-59, a empresa **Altamir Courtes Teixeira, CNPJ nº 26.455.678.0000-52**, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Altamir Courtes Teixeira, RG nº 304.626.312-9 e CPF nº 646.743.390-49, a empresa **Claudio Jesus Meira Marin, CNPJ nº 01.328.121/0001-20**, a qual se faz presente no certame através de seu proprietário, Sr. Claudio Jesus Meira Marin, RG nº 104.110.716.8SJS/RS e CPF nº 503.762.330/87. Ocorreu a abertura dos envelopes de nº 01 – Documentação, onde foram declaradas habilitadas as empresas: **Maria de Lourdes Vieira Correa, Luciomar Dal Azen Cogo, Transporte Lamberty e Boneli Ltda, Jose Roque Lamberti Flores Junior, Ernestina Maria Flores, Altamir Courtes Teixeira e Claudio Jesus Meira Marin**, com seus representantes legais presentes declaram abrir mão do prazo de recurso quanto a fase da habilitação, a empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores** foi declarada inabilitada por ter apresentado sem assinatura as declarações dos anexos III, IV, V, VI e VII parte integrante deste Edital, assim deixando de atender o item nº 3, subitem 3.1 letras "a", "b", "c" e "d", e subitem 3.3 anexo VII, do Edital. O Sr. Antonio Toblino Lamberti Flores RG nº 300.396.553-4 SSP/RS e CPF nº 205.288.760-15, proprietário da empresa **Antonio Toblino Lamberti Flores CNPJ nº 27.074.247/0001-09** declarada inabilitada pela comissão de licitação, declara abrir mão do prazo recursal quanto a fase da habilitação.



Desta forma, passou-se à abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Financeira das empresas habilitadas, sendo declaradas vencedoras as seguintes empresas nas seguintes linhas. A empresa **Jose Roque Lamberti Flores Junior**, CNPJ nº 29.368.848/0001-50 declarada vencedora **na linha 01/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos)**, A empresa **Ernestina Maria Flores**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora **na linha 02/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos)**, A empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda**, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora **na linha 03/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, A empresa **Altamir Courtes Teixeira**, CNPJ nº 26.455.678.0000-52 declarada vencedora **na linha 04/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos)**, A empresa **Luciomar Dal Azen Cogo**, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora **na linha 05/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, A empresa **Ernestina Maria Flores**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora **na linha 06/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos)**, A empresa **Altamir Courtes Teixeira**, CNPJ nº 26.455.678.0000-52 declarada vencedora **na linha 08/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,08 (quatro reais e oito centavos)**, A empresa **Luciomar Dal Azen Cogo**, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora **na linha 09/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, A empresa **Luciomar Dal Azen Cogo**, CNPJ nº 15.733.688/0001-96 declarada vencedora **na linha 10/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos)**, A empresa **Ernestina Maria Flores**, CNPJ nº 26.740.676/0001-05 declarada vencedora **na linha 11/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos)**, A empresa **Transporte Lamberty e Boneli Ltda**, CNPJ nº 25.101.075/0001-90 declarada vencedora **na linha 12/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos)**, A empresa **Claudio Jesus Meira Marin**, CNPJ nº 01.328.121/0001-20 declarada vencedora **na linha 13/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos)**, A empresa **Claudio Jesus Meira Marin**, CNPJ nº 01.328.121/0001-20 declarada vencedora **na linha 14/2018** com o valor unitário do quilometro rodado de **R\$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavos)**. Os representantes legais presentes das empresas vencedoras declararam que abrem mão do prazo recursal quanto a fase da proposta financeira. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente Ata que, após lida e achada em conformidade, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais presentes.